

**PORTARIA Nº 37.919/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1145 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento Inicial</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DIVONEI LUZ DE MORAIS	11133	15,00	28/05/12	SMSA
LUCIODA SILVA REIS	11136	15,00	15/06/12	SMSA

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP

